



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004184/2023-32

SUMÁRIO DE EXPEDIENTE

Tipo de Expediente: Ofício
Tipo de Entrega: Eletrônica
Tipo de Protocolo: Interno
Criador: Manoel Cabral Machado Neto
Prioridade: Baixa (Normal)
Data do Expediente: 14/07/2023 10:12:29
Critério de Acesso: Restrito
Resumo do Documento: ATO Nº 186/2023 DE 12 DE JULHO DE 2023

Código do Assunto	Descrição do Assunto
930309	Reenquadramento



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004184/2023-32

ATO Nº 186/2023
DE 12 DE JULHO DE 2023

Enquadra por titulação servidor no Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “f” e “x”, da Lei Complementar nº 02/90, amparada nas Leis nº 2.148/77 e Lei Complementar nº 113/05, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/08, nº 6.881/10, nº 6.976/10, nº 7.274/11 e nº 8.004/15 e no Expediente nº 20.27.0030.0000152/2023-40, resolve,

ENQUADRAR

Por titulação, o servidor JOSÉ AILTON NUNES DA SILVA, no cargo de Técnico do Ministério Público, nível médio, símbolo NM-1, da referência 8 para a referência 10, por motivo de titulação, com abrigo no art. 1º, da Lei nº 8.004/15, que alterou o inciso III, do § 3º, do art. 6º, da Lei nº 6.450/08, no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 03 de julho de 2023.

Aracaju, 12 de julho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 14/07/2023 10:12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004184/2023-32**.